



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 462 /2017



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias junto **ao DNIT**, para que seja colocado um **reductor de velocidade** na Rodovia Mario Covas (antiga Rio Santos) no trevo de Itacuruça, no sentido **Mangaratiba - Rio de Janeiro e Rio de Janeiro - Mangaratiba**.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida se faz necessária, pois o local acaba por se tornar alvo de abundante número de acidentes, por trânsito de veículos automotores.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Soment e Consulta

Edison Ramos

(Edinho)

Vereador-Autor

